



DECRETO Nº 0041601/2022

O Prefeito Municipal de ARACRUZ, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0004438/2021.

Fica suplementado no orçamento da despesa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto prevista para o exercício de 2022 a importância de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	002001.1751200021.006 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E PROJETOS DE UNIDADES DE AGUA OBRAS E INSTALAÇÕES	2001000	600.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 março de 2022

LUIZ CARLOS COUTINHO
PREFEITO MUNICIPAL